

INDICAÇÃO N.º 635/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERVENHA JUNTO À DIRETORIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, PARA QUE REVEJAM AS MEDIDAS ADOTADAS, EM RELAÇÃO À SUSPENSÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que infelizmente a saúde pública no Brasil tem sido um dos maiores problemas sociais que o brasileiro vem enfrentando nos últimos anos;

CONSIDERANDO que a falta de comprometimento político, ético e humano por parte de nossos governantes, tem levado milhares de pessoas ao sofrimento, a exclusão e até a morte muitas vezes, por faltas de atendimento no sistema de saúde no serviço público;

CONSIDERANDO que é dever da União, do Estado e do Município, disponibilizar atendimento a saúde a todos os cidadãos conforme dizem os Arts.196 e 197 da Constituição Federal de 1988, dizendo ainda que o atendimento é universal principalmente para as pessoas carentes que não disponibilizam de recursos para seus tratamentos;

CONSIDERANDO que o Município em sua esfera de poder, vem cumprindo o seu papel diante da população fazendo o possível para dar o melhor atendimento os munícipes, apesar de todo descaso dos Governos Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que a crise financeira que os hospitais públicos conveniados com o SUS (Sistema Único de Saúde) estão passando a nível nacional é bastante grave, chegando a suspender os atendimentos de urgência à população;

CONSIDERANDO que entendemos até certo ponto a posição de cortes no atendimento e, respeitamos a posição dos diretores da Santa Casa da Misericórdia de Votuporanga, por serem pessoas sérias, honestas e idôneas, mas, não podemos admitir e concordar com as medidas adotadas pela diretoria daquele nosocômio, através das suspensões de procedimentos como as cirurgias eletivas da maneira que foram suspensas,

fazendo com que muitos pacientes fiquem a margem do sofrimento sem o devido atendimento para estas cirurgias, sendo que as mesmas desde que necessárias, a pedido de um profissional da área, passam a ser direito de todos os pacientes cidadãos, principalmente daqueles mais pobres,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com o Presidente desta Egrégia Casa de Leis, intervenha junto à Diretoria da Santa Casa da Misericórdia de Votuporanga, para que revejam as medidas adotadas, em relação à suspensão das cirurgias eletivas, para que assim esse tipo de cirurgia possa voltar a sua normalidade e atender os pacientes que delas necessitem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Setembro de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR